

# **DO ESTADO AO MERCADO: a trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI<sup>1</sup>**

Paulo Roberto Valério de Castro<sup>2</sup>

## **1 - INTRODUÇÃO**

Desde o processo de colonização, o agronegócio tem desempenhado um papel relevante na economia brasileira a tal ponto de permitir a realização de uma análise historiográfica do país sob o enfoque dos ciclos de produção agrícola. Pode-se destacar os grandes ciclos econômicos como os da cana-de-açúcar, do algodão, do café e, mais recentemente, o da soja. Ao longo desta trajetória o mecanismo de financiamento da atividade rural sofreu uma série de transformações. Parte-se de um modelo com financiamento direto realizado quase que exclusivamente pelo Estado e chegou-se ao atual mais complexo e com participação compartilhada entre financiamento estatal e crédito via operações no mercado. Neste cenário atual, o Estado, embora ainda atue diretamente, funciona mais como um direcionador da produção, deixando à iniciativa privada a tarefa de suprir grande parte da demanda por recursos financeiros.

Encarado historicamente como um grande produtor e exportador de monoculturas, o Brasil também enfrentou ao longo de sua história o desafio de garantir o abastecimento de um país de dimensões continentais, agravado por um intenso processo de urbanização. A busca por alternativas ao enfrentamento deste desafio passou pela necessidade de um planejamento amplo e estratégico da produção agrícola nacional. Como forma de atuar no direcionamento desta produção, ao longo dos anos o Estado tem elaborado um pacote de medidas de incentivo à produção de determinados produtos, refletidas nos chamados planos-safra. Estes planos direcionam o volume de recursos destinados à produção agropecuária, além do montante de crédito oferecido a juros subsidiados.

Sob este direcionamento, notadamente após a segunda guerra, a agricultura sofreu um intenso processo de transformação. A adoção de novos pacotes tecnológicos, incluindo novas técnicas de manejo, mecanização, sementes melhoradas e utilização de agrotóxicos culminaram na chamada Revolução Verde. Os principais resultados destas transformações foram o aumento na produtividade das lavouras e a possibilidade de expansão da fronteira agrícola brasileira.

O Estado, como fomentador deste processo, atuou em duas frentes. Por um lado, participou ativamente na construção de uma infraestrutura de rodovias, portos, usinas hidrelétricas, armazéns e maquinário agrícola. Além disso, participou também na criação de institutos de pesquisa que contribuíram ativamente no desenvolvimento destas novas técnicas de manejo e de sementes melhoradas, adaptadas às condições peculiares ao ambiente nacional. Por outro, o Estado atuou como orquestrador da rede de financiamentos necessária à realização destes avanços. O volume significativo de subsídios pagos pelo Tesouro Nacional contribuiu ativamente com a viabilização tanto da adoção destas tecnologias por parte dos produtores rurais quanto da própria expansão da fronteira agrícola.

Além destas questões, outro fator que acabou contribuindo com a diversificação da produção agrícola nacional foi a internalização das principais empresas multinacionais de sementes, maquinários e agrotóxicos. Este movimento, percebido de maneira mais evidente na década de 1970, ocorreu como um dos reflexos do processo de substituição de importações (PSI).

Neste novo contexto, com uma agricultura nacional explorando uma maior diversidade no seu *mix* de culturas e frente a uma maior integração internacional, todo o sistema de financia-

---

<sup>1</sup>Registrado no CCTC, IE-16/2017.

<sup>2</sup>Gestor de Tecnologia da Informação, Professor na Faculdade La Salle de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso (e-mail: prvcastro@gmail.com).

mento da atividade rural passa também a adquirir maior relevância.

Os agricultores que exploravam as regiões das novas fronteiras agrícolas, como o caso do Mato Grosso, encontravam no Estado seu principal financiador. A expansão e a modernização agrícola nestas regiões foram conquistadas sobretudo por meio de crédito subsidiado. O volume de recursos destinado a este fim possuía forte relação com o Tesouro Nacional, impactando e também sendo impactado por sua capacidade.

No início da década de 1980, todavia, houve o entendimento de que uma das causas do processo inflacionário seria os subsídios ao crédito rural e as emissões de moeda necessárias para sustentar este modelo.

A Conta Movimento, criada com o objetivo de equalizar a disponibilidade de recursos e a demanda por financiamento de programas de interesse do Estado, possibilitava o aporte de recursos no crédito rural de maneira praticamente ilimitada. Na década de 1970, cerca de 84% dos recursos destinados ao financiamento da atividade agrícola, que deveriam ser oriundos dos depósitos à vista, eram extraídos da Conta Movimento (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

Além do impacto destes subsídios na política monetária, já no final da década de 1970, outros fatores minavam a eficiência da política de crédito rural. Ramos e Martha Junior (2010) destacam que apenas 20% dos produtores tinham acesso aos recursos o que aprofundava a concentração de renda. Além disso, o crédito deixou de mostrar-se eficaz no aumento da produção. Diante disso e frente a uma nova realidade financeira, o Estado foi levado a repensar, entre uma série de outros elementos, a sua política de crédito rural.

A partir de então o Estado começa a transferir gradativamente às empresas a responsabilidade pelo financiamento da produção. Frederico (2010) exemplifica que a adoção de uma política neoliberal

delegou ao mercado a regulação da oferta e demanda de grãos, extinguindo os estoques e armazéns públicos.

Esta transição, de um modelo de financiamento baseado em subsídios estatais para um financiamento privado da agricultura, ficou ainda mais evidente nas políticas agrícolas adotadas a partir da

segunda metade da década de 1990, com a drástica redução dos mecanismos estatais tradicionais como aquisições diretas e empréstimos do governo federal. Dessa forma, o Estado transfere para a iniciativa privada a responsabilidade pelo custeio e comercialização da produção agrícola.

O objetivo deste trabalho é fornecer uma contextualização sobre a evolução do crédito rural brasileiro e a sua transição de um modelo baseado no financiamento estatal para um modelo mais participativo, no que diz respeito à iniciativa privada, desde o período colonial até o século XXI.

## 2 - REVISÃO DA LITERATURA

Pinto (1981) divide a história do crédito rural brasileiro em três grandes períodos: um primeiro, que vai desde a descoberta do Brasil, atravessando os períodos colonial, imperial e a chamada Primeira República, prolongando-se até 1937; um segundo período que se estende de 1937 até 1965 e, finalmente, um terceiro período que se inicia em 1965 e se estende, para o autor citado, até 1981. Neste trabalho, no entanto, irá se considerar a existência de um quarto período, que se inicia na década de 1990 com a criação dos novos instrumentos de financiamento da atividade agrícola do país.

Como marcos deste quarto período, pode-se destacar a Lei n. 8.929/1994 que institui a Cédula de Produto Rural (CPR) e a Lei n. 11.076/2004 que sancionou a criação do Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), o Warrant Agropecuário (WA), o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) (SILVA; LAPO, 2012).

Durante o primeiro período não existia uma estrutura voltada para o financiamento da agricultura. A principal fonte de recursos nesse período eram as casas comerciais que financiavam os produtores a juros muito elevados. O custo elevado do financiamento, associado à escassez de recursos na economia, tornava o crédito sustentável apenas para os produtos de exportação (OLIVEIRA, 1995).

Alguns autores atribuem a reduzida participação do Estado no financiamento da agricultu-

ra neste período ao ideário liberal predominante até a revolução de 1930, quando então se desencadeia o processo de intervenção estatal no financiamento da atividade rural.

Já no segundo período, o crédito rural passou a ser executado exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), criada em 1935 e as principais dificuldades para o financiamento organizado da agricultura brasileira passaram a ser a escassez de agências, de recursos e a própria fragilidade do sistema, gerada pela exclusividade do Banco do Brasil em detrimento aos demais bancos comerciais (PALERMO, 2006).

O terceiro período inicia-se com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Este sistema foi instituído como parte das reformas implementadas pelo Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), durante o governo do presidente Castelo Branco, que identificou a agricultura como uma das áreas estratégicas de ação do Estado.

O SNCR foi constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados (Figura 1). Como órgãos básicos: Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB). Como órgãos vinculados: o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito. Por último, os órgãos articulados, que são os órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica (BANCO DO BRASIL, 2004). A figura 1 ilustra também que o SNCR conduzia os financiamentos sob as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN). Além do Ministério da Fazenda (MINFAZ), os demais ministérios que influenciavam sua atuação eram: Ministério do Trabalho (MTb), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Integração Nacional (MIN) e Ministério do Meio Ambiente (MMA) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2004).

Para Oliveira (1995), a criação do SNCR visava permitir que o setor privado dividisse com o Estado a responsabilidade pelo financiamento da atividade agrícola brasileira. Mata (1982) complementa que o Sistema Nacional de Crédito Rural criou uma fonte segura de financiamento da pro-

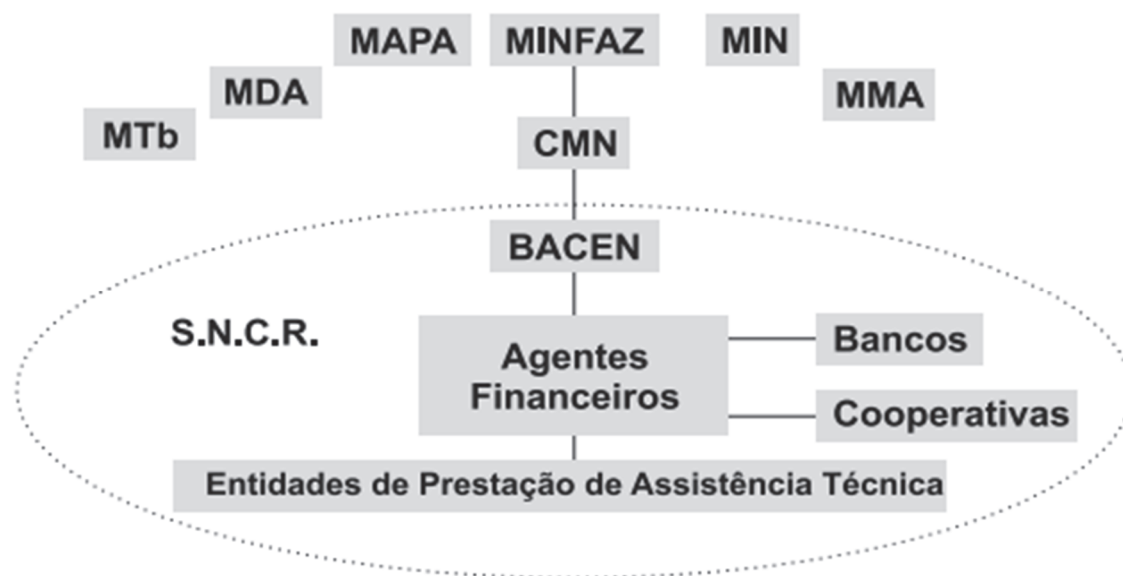
dução rural, por meio do estabelecimento de prazos adequados e fixação de taxas de juros favorecidas nos créditos concedidos.

Palermo (2006) ressalta que a criação do SNCR é um momento histórico em que o setor privado é oficialmente convocado a participar do financiamento da agricultura brasileira, dividindo a responsabilidade que até então era exclusiva do Estado, por meio dos recursos públicos. A exigência de destinação, a partir de então, de aplicação de 10% do valor total dos depósitos dos estabelecimentos bancários em operações de crédito rural foi regulamentada pela Resolução 69/1967 do Banco Central do Brasil.

Sobre este ponto, Servilha (1994) ressalta que havia a necessidade de se garantir que uma significativa participação dos recursos não tivesse origem nos desembolsos das Autoridades Monetárias. Era preciso, desde a origem, regular a participação dos bancos comerciais privados na oferta de crédito rural, obrigando-os a aplicar uma parcela fixa dos recursos captados através dos depósitos à vista em empréstimos para o setor rural.

Desde sua institucionalização, em 1965, o Sistema Nacional de Crédito Rural cumpre os seguintes objetivos: 1) estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; 2) favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários; 3) possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores, notadamente considerados ou classificados como pequenos e médio; 4) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo. Os recursos também foram categorizados quanto a sua finalidade e origem. Quanto à finalidade, o crédito rural pode ser agrupado em: 1) custeio - quando atende às despesas do ciclo produtivo; 2) investimento - quando é destinado a inversões em bens e serviços que gerem benefícios por mais de um ciclo de produção; e 3) comercialização quando atende às despesas de pós-produção (BANCO DO BRASIL, 2004).

No que diz respeito à sua fonte, os recursos podem ser categorizados em: 1) recursos



**Figura 1** - Sistema Nacional de Crédito Rural.  
Fonte: Banco do Brasil (2004).

controlados: consistem no montante de recursos aplicados às taxas controladas pelo governo e são provenientes da exigibilidade de depósitos à vista, parte do volume dos depósitos em poupança rural (equalizáveis)<sup>3</sup>, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Tesouro Nacional; 2) recursos não controlados: aplicados com taxas livres de mercado, são compostos com parte dos recursos da poupança rural (não equalizáveis), a poupança rural de aplicação livre e os recursos externos; e 3) fundos e programas, tendo como principais: o BNDES, os Fundos Constitucionais do Centro Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) (BANCO DO BRASIL, 2004).

### 3 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

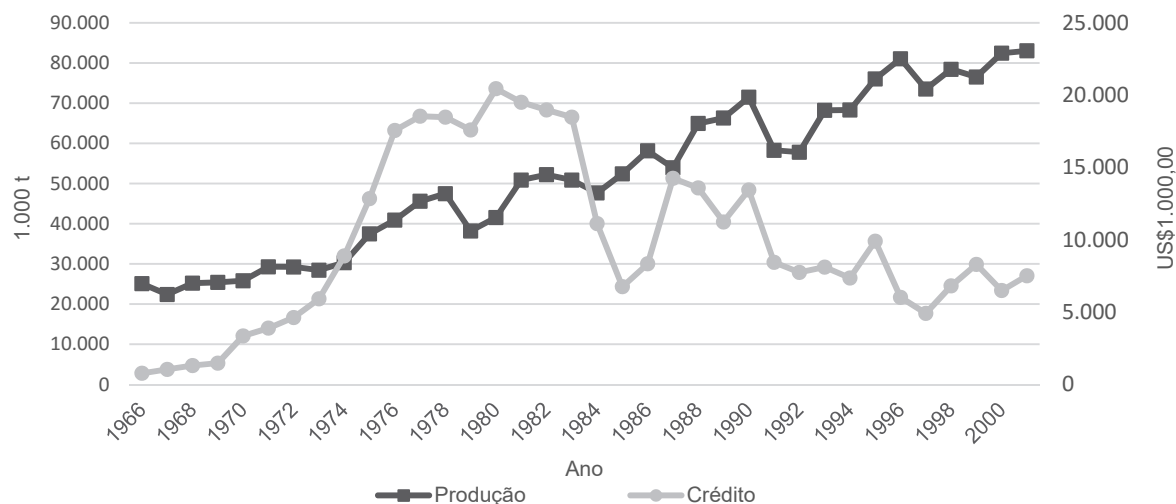
Além do processo inflacionário, Oliveira (1995) relaciona alguns problemas enfrentados pelo principal instrumento utilizado pelo governo na implementação de suas políticas agrícolas a partir dos anos 1970 no campo. Como exemplos, o autor cita os desvios de recursos subsidiados

para atividades alheias à agricultura; a negligência e a imprudência na aplicação dos créditos e uma concentração dos recursos nas atividades dos grandes produtores, no financiamento de produtos exportáveis e nas regiões mais desenvolvidas do país.

O expressivo aumento dos recursos destinados ao setor durante a década de 1970 não gerou o mesmo efeito na produção agrícola. Neste período, os recursos destinados ao agronegócio mais que quadruplicaram e a produção agrícola seguiu a mesma tendência de alta iniciada com a já mencionada Revolução Verde (Figura 2).

Mesmo diante destes entraves e de sua evidente ineficiência no aumento da produção, o SNCR garantiu até o final da década de 1970 recursos abundantes e subsidiados para o setor, oriundos de duas fontes: o Tesouro Nacional e as exibilidades dos depósitos à vista. A partir dos anos 1980, a crise fiscal brasileira, agravada pelo segundo choque do petróleo, a recessão norte-americana, a elevação dos juros internacionais e o esgotamento das fontes externas de financiamento, acabaram por modificar a estrutura de financiamento do crédito rural (OLIVEIRA, 1995).

<sup>3</sup>Sistemática pela qual o Tesouro Nacional paga aos agentes financeiros a diferença entre o custo de captação e aplicação dos recursos, inclusive o operacional, e os juros cobrados do produtor. Esse mecanismo permite que alguns tipos de financiamentos sejam efetuados com encargos favorecidos aos produtores (BANCO DO BRASIL, 2004).



**Figura 2** - Evolução da Produção Agrícola em Comparação ao Crédito Rural, Brasil, 1966 a 2000.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir de Terra (2002).

Esta transição do modelo de financiamento ficaria ainda mais clara nas políticas adotadas a partir da segunda metade da década de 1990. O governo federal reduziu drasticamente suas aquisições diretas e empréstimos, transferindo para a iniciativa privada a responsabilidade pelo custeio e comercialização da produção agrícola (FREDERICO, 2010).

De acordo com o relatório do Banco do Brasil (2004), até 1994, o financiamento do agronegócio brasileiro foi marcado por uma forte dependência de recursos oficiais, tendo o governo como principal articulador entre a produção agrícola e o mercado, por meio da Política de Preços Mínimos (PGPM). Este mecanismo terminou por criar um grande descompasso entre o custo do financiamento e o preço dos produtos agropecuários. Diante deste cenário e levando-se em consideração o elevado grau de risco inerente à produção agrícola, o sistema financeiro reduziu sua atuação no crédito rural. Alguns fatos, alheios ao desenvolvimento do setor permitiram uma reversão deste quadro, destacando-se:

- Estabilização da economia (Plano Real).
- Definição de taxas prefixadas para o crédito rural.
- Criação de programas especiais para o reescalonamento das dívidas rurais (Securitização Rural (1996), Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) (1998), Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias (RECOOP) (1998) e Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Oficiais (2001).

- Definição de novas linhas de crédito, com destaque para as linhas direcionadas a investimentos.

A partir da década de 2000, a crescente financeirização da agricultura começou a atrair também novos agentes, que não possuíam relação direta alguma com a produção, como os investidores e “especuladores” financeiros.

Estimulados pelo aumento dos preços internacionais dos grãos, grandes investidores, buscam lucros a curto e médio prazo. Vive-se um círculo vicioso, entre o aumento dos preços dos grãos e a especulação financeira mundial (FREDERICO, 2010).

Ainda segundo Frederico (2010), o predomínio da poupança rural vai até 1996. A partir deste ano a maior parte do financiamento agrícola passa a depender das exibições provenientes dos bancos públicos e privados, bem como outros mecanismos de financiamento como exemplo a Cédula do Produtor Rural (CPR).

Criada pelo Banco do Brasil em 1994, com o intuito de facilitar a participação das empresas de insumos, agroindústrias e *tradings* no fornecimento de crédito aos produtores agrícolas, via venda antecipada pelo produtor de parte de sua produção, a CPR tem como objetivo maior custear a produção e assegurar seus preços futuros.

Este instrumento transfere para a iniciativa privada o financiamento de parte do custeio da produção, restando ao governo a prioridade no fornecimento de crédito para a comercialização e o investimento.

Frederico (2010) ressalta que a CPR estabeleceu um vínculo de dependência dos produtores agrícolas com relação às *tradings*. Como exemplo, ele cita que cerca de 70% dos financiamentos a sojicultores no Mato Grosso eram realizados por apenas 5 empresas: ADM, Bunge, Cargill, Louis Dreyfus e Amaggi. O autor menciona ainda que o restante dos recursos é proveniente dos bancos públicos e privados. Este autor aponta ainda que, no ano de 2004, foram destinados pelo Banco do Brasil R\$4,4 bilhões, para o financiamento agrícola via CPR, contra R\$15 bilhões das *tradings*, agroindústrias e fornecedores de insumos.

Os dados apresentados na figura 3, no entanto, evidenciam que os recursos próprios apresentaram crescimento considerável como fonte de financiamento agrícola, ganhando espaço principalmente das multinacionais, cuja participação no financiamento da soja no Mato Grosso caiu de 50% em 2008 para 5% em 2014, ao passo que os recursos próprios saltaram de 22% para 35% no mesmo período.

A descapitalização do produtor matogrossense após as crises com a safra do milho de 2016 e 2017, associadas ao aumento do custo de produção, forçou os produtores a buscarem novamente fontes externas de financiamento. No caso da soja matogrossense ganharam espaço novamente as multinacionais, as revendas e o sistema financeiro, que apresentou sua maior participação no financiamento desde o início da série histórica (IMEA, 2017).

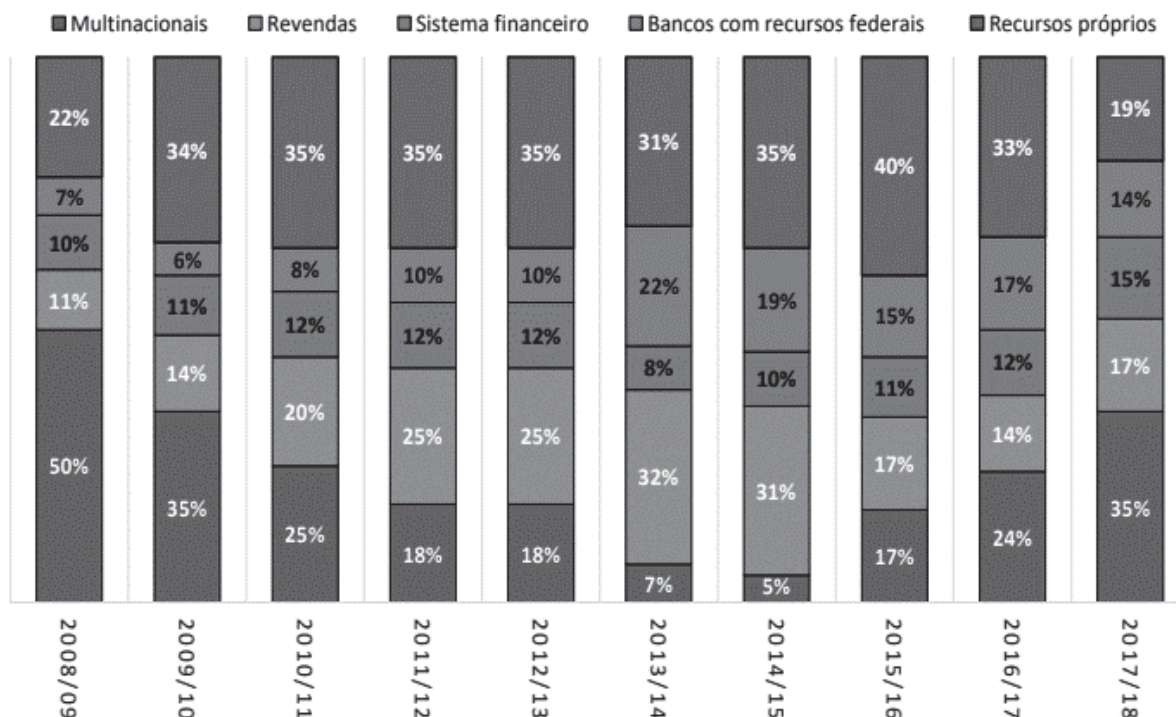
O relatório do Banco do Brasil de 2004 ressaltava que o campo havia se profissionalizado, assim como os produtores que atuam em toda a cadeia produtiva. Este fato pode ser percebido em indicadores como os reduzidos índices de inadimplência. Esta mudança também veio acompanhada de uma mudança no perfil do financiamento da produção nacional. Em grandes números, o Crédito Rural oficial é responsável por 30% da demanda de crédito anual. Outros 30% são atendidos pelas vendas antecipadas - inclusive Cédula de Produto Rural (CPR), trocas de produtos por insumos ou adiantamento de fornecedores - e os restantes 40% são provenientes de recursos próprios dos produtores. Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR, 2004), mais de 80% dos produtores rurais utilizam recursos próprios na atividade, mesmo que parcialmente, e 37% utilizam recursos do Crédito Rural

(BANCO DO BRASIL, 2004).

Na década seguinte, conforme aponta Belik (2015), os bancos oficiais assumiram novamente a posição de maiores fornecedores de crédito rural, atendendo a 50% da oferta de crédito e chegando a 60% em alguns anos. Outro ponto destacado pelo autor é a participação mais “seletiva” dos bancos públicos no fornecimento do crédito, direcionada aos maiores investimentos. Como evidência, o autor menciona que no ano de 2011, o valor médio de um contrato de investimento nos bancos privados foi de R\$310.086,22 contra apenas R\$28.199,54 dos bancos públicos. Este fato demonstra que além de fornecer maior volume de recursos, o Estado também beneficiou um maior número de agricultores com suas linhas de crédito.

Com a evolução e a profissionalização cada vez maior da atividade rural, novos mecanismos mais elaborados de financiamento foram surgindo, como fontes alternativas de financiamento (CORREIA; SILVA, 2004). Entre eles, cabe citar:

- Empréstimos diretos efetuados entre produtores e compradores: obtidos diretamente no mercado, ofertados por particulares ou firmas ligadas ao agronegócio;
- Troca insumo-produto: aquisição de insumos, maquinários, equipamentos ou serviços com o pagamento realizado em produtos, pós-colheita;
- Venda antecipada (soja verde): recebimento antecipado dos recursos financeiros pelo produtor atrelados ao compromisso de entrega de produto, pós-colheita;
- Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida: título mercantil criado pela bolsa de cereais de São Paulo que confere ao produtor a possibilidade de emissão de um título de comercialização, que atualmente não está mais em operação;
- Cédula do Produtor Rural (CPR): criada pelo Banco do Brasil em 1994 para facilitar a participação das empresas no fornecimento de crédito aos produtores agrícolas, por meio da venda antecipada de parte da produção.
- Opção de Venda e Prêmio para o Escoamento do Produto: implementadas para substituir as aquisições e empréstimos do governo federal (AGF e EGF). Com a adoção destas novas políticas, o Estado não precisaria adquirir a produção, mas apenas pagar um prêmio para a iniciativa privada, para que ela comprasse e transportasse os produtos agrícolas.



**Figura 3** - Composição do *Funding* da Soja, Estado do Mato Grosso, 2008 a 2017.  
Fonte: IMEA (2017).

- Certificado de Depósito Agrícola (CDA): título de promessa de entrega de produto agropecuário depositado em armazém;

- Warrant Agropecuário (WA): título de crédito que confere valor de penhor sobre o produto descrito no CDA. Ambos são emitidos simultaneamente pelo armazenador assim que a produção é depositada;

- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CRA): representa uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido com base em direitos creditórios originários de negócios entre produtores rurais, cooperativas ou terceiros, inclusive financiamentos;

- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA): assim como o CRA, permite que os agentes que financiam a atividade rural renegociem seus recebíveis originados nesta operação com os investidores financeiros.

Os títulos criados mais recentemente no Brasil, CDA, WA, CRA e LCA, atuam como um elo entre a produção agrícola brasileira e o mercado financeiro. Por meio destes instrumentos, os grandes investidores adquirem títulos indexados a pro-

duto agrícolas nas bolsas de mercadorias e futuros. O capital destinado à compra destes títulos é repassado aos produtores agrícolas que os utilizam para custeio e comercialização da produção (FREDERICO, 2010).

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a colonização, a agricultura brasileira apresentou característica predominantemente extrativista. No entanto, a necessidade de se garantir o abastecimento de alimentos para uma população crescente e com características de distribuição cada vez mais urbanizada, forçou o Estado a criar mecanismos para incentivar sua expansão e diversificação. Várias medidas foram tomadas ao longo do tempo, mas notadamente a criação, na segunda metade da década de 1960, do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), foi uma das mais significativas. O objetivo inicial era incentivar a produção agrícola, proteger os pequenos produtores rurais e promover a modernização da agricultura.

A ampliação significativa do crédito para financiamento da atividade agrícola, associada a uma série de medidas de direcionamento da produção como investimento na ampliação da fronteira agrícola nacional, na criação de infraestrutura de transporte, distribuição e armazenamento da produção, bem como investimentos diretos em pesquisa e desenvolvimento transformaram profundamente o agronegócio nacional.

Com a incapacidade dos bancos comerciais de suprirem a demanda de recursos financeiros gerada pela agricultura, o programa pretendia garantir uma maior parcela de financiamento. Além disso, a evolução tecnológica garantia uma maior estabilidade na produção, que passaria a depender de uma demanda estável para seu crescimento.

Um ponto que merece destaque é o fato de que o subsídio à produção agropecuária é uma prática comum em todos os principais países produtores, como política de incentivo. O principal argumento em sua defesa é o de que a dependência climática é um risco adicional da atividade agrícola, quando comparada à indústria ou ao comércio.

As principais críticas a este modelo baseiam-se no fato de que os subsídios provocam uma expansão na base monetária e nos meios de pagamento, gerando uma pressão inflacionária. Outro ponto destacado é que os subsídios provocaram um efeito negativo sobre a distribuição de renda, uma vez que a maior parte dos recursos foram absorvidos pelos grandes produtores rurais.

O esgotamento deste modelo, em grande parte provocado pela crise fiscal da década de

1980, forçou novamente o Estado a rever a política de financiamento ao setor. A saída encontrada pelo governo foi dividir a responsabilidade de financiamento da produção agrícola com o mercado. As evidências apresentadas mostraram que, tanto a significativa ampliação do crédito, quanto sua drástica redução, não provocaram oscilações significativas na produção agrícola.

Parte deste fenômeno pode ser explicado pelos desvios de destinação dos recursos subsidiados. A redução do crédito afetou de maneira mais significativa a parte dos recursos que não era destinada de fato à produção. Desse modo, a redução do volume de recursos pode ter atuado como um sinalizador aos produtores da necessidade de organização financeira.

A crescente demanda por produtos agrícolas também provocou o surgimento de mecanismos de financiamento que escapam às estatísticas oficiais, como os já citados empréstimos diretos, troca de produtos e vendas antecipadas de produtos na lavoura.

Com o Brasil cada vez mais inserido no mercado agrícola mundial, ocupando posição de destaque em todos os principais produtos agropecuários, tanto em produção quanto em volume destinado à exportação, o financiamento do setor agrícola atingiu um nível de complexidade equivalente à complexidade de sua operação.

Novos instrumentos ainda continuam surgindo, à medida que os produtores amadurecem a gestão de suas propriedades, de modo a permitir uma maior previsibilidade na execução de suas operações.

## LITERATURA CITADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING RURAL - ABMR. **Banco de dados**. São Paulo: ABMR, 2004. Disponível em: <<http://www.abmr.com.br/>>. Acesso em: 4 maio 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Manual de Crédito Rural**. Brasília: BACEN, 2004. 3 v.

BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 13, n. 4, p. 10-17, out./nov./dez. 2004.

BELIK, W. **O financiamento da agropecuária brasileira no período recente**. Brasília: IPEA, 2015. 57 p. (Texto para discussão n. 2028).

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F. **O novo desenho do financiamento agrícola e as dificuldades para os produtores não integrados**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 42.,



2004, Minas Gerais. **Anais...** Brasília: SOBER, 2004. p. 1-30.

FREDERICO, S. Desvendando o agronegócio: financiamento agrícola e o papel estratégico do sistema de armazenamento de grãos. **GEOUSP: espaço e tempo**, São Paulo, n. 27, p. 47-61, 2010.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA - IMEA. **Composição do funding do custeio da soja para safra 2017/18 em Mato Grosso**. Cuiabá: IMEA, 2017. Disponível em: <<http://www.imea.com.br/imea-site/view/uploads/relatorios-mercado/Funding%20soja.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

MATA, M da. Crédito rural: caracterização do sistema e estimativa dos subsídios implícitos. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 215-245, jul./set. 1982.

OLIVEIRA, J. J. de. **O impacto da crise fiscal brasileira dos anos 80 no crédito rural**: mecanismos e instrumentos alternativos de financiamento agrícola. 1995. 149 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 1995.

PALERMO, D. M. **A evolução e os novos instrumentos de financiamento privado do agronegócio brasileiro**: um estudo exploratório. 2006. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

PINTO, L. C. G. **Notas sobre a política de crédito rural**. Campinas: Unicamp, 1981.

RAMOS, S. Y.; MARTHA JUNIOR, G. B. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2010. 65 p. (Documentos, n. 292).

SERVILHA, V. **O financiamento da agricultura brasileira**. 1994. 228 f. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia da Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

SILVA, F. P.; LAPO, L. E. R. Modelos de financiamento da cadeia de grãos no Brasil. In: CONFERÊNCIA EM GESTÃO DE RISCO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMMODITIES, 2., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: BM&F/BOVEPA, 2012. p. 1-22. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/CGRCC/download/Modelos-de-financiamento-da-cadeia-de-graos-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

TERRA, L. U. **A Cédula de Produto Rural (CPR) como alternativa de financiamento e hedging de preços para a cultura da soja**. 2002. 111 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

### ***DO ESTADO AO MERCADO: a trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI***

**RESUMO:** Neste trabalho é realizada uma pesquisa descritiva sobre a trajetória da estrutura de crédito rural brasileira. São elencados os principais componentes da mudança no perfil do financiamento da atividade rural brasileira. Fica demonstrado que a trajetória do crédito rural se origina em um modelo de financiamento quase exclusivo do Estado e migra para um atual modelo mais complexo e compartilhado. Neste modelo, o Estado tem papel de direcionador estratégico, delegando ao mercado a tarefa de suprir grande parte da demanda por recursos financeiros.

**Palavras-chave:** agricultura, financiamento, crédito rural.

**FROM STATE TO MARKET: Brazil's rural credit trajectory and the various funding sources, from colonial period to 21<sup>st</sup> Century**

**ABSTRACT:** *The present descriptive research study addresses the trajectory of Brazil's rural credit structure, by identifying the main drivers of the changes in the financing framework for agricultural activity. It is demonstrated that the rural credit trajectory originated in a financing model almost exclusive to the State and migrated to the current, more complex and shared model. In it, the State plays a strategic role, delegating to the market the task of supplying a large part of the demand for financial resources.*

**Key-words:** *agriculture, financing, rural credit, Brazil.*

---

Recebido em 17/10/2017. Liberado para publicação em 26/04/2018.